



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 052/GP/2019 (5044587), Despacho/GECOC (5045031), Parecer nº 129/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (5538012) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.417946/2018-69.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 202/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

**EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bertoletti Siviero, Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmão Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5547126** e o código CRC **6E0CF724**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.417946/2018-69

SEI nº 5547126